

DECRETO Nº 002960/24 de 9 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERTÃO SANTANA e autorização contida na Lei Municipal nº 001664/23 de 7 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	Secretaria	Mun.	da	Fazenda	e	Planejamento
04.01	-			Administração		e	Planejamento
							100,00
04.01.04.123.0003.2.003-3.3.90.92.00.00.00.00	-						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
99	-			Reserva		de	Contingência
99.01	-					Encargos	Especiais
							24.900,00
99.01.28.846.0012.0.002-3.1.90.92.00.00.00.00	-						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99	-			Reserva		de	Contingência
99.01	-					Encargos	Especiais
							25.000,00
99.01.28.845.0012.0.003-4.4.30.93.00.00.00.00	-						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reunio 500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2024

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal